MOÇÃO DE PESAR Nº 160/2024

MOÇÃO DE PESAR à família Santos, pelo falecimento da Senhora Mariza Helena dos Santos, ocorrido no dia 19 de maio de 2024.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores desta casa, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da **Senhora Mariza Helena dos Santos, ocorrido em 19 de maio de 2024.**

Senhora Mariza Helena dos Santos sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 04 de junho de 2024.

MOÇÃO DE PESAR Nº 160/2024

MOÇÃO DE PESAR à família Santos, pelo falecimento da Senhora Mariza Helena dos Santos, ocorrido no dia 19 de maio de 2024.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO
Vereadora Eleonora Maira

ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Vereador Juninho Enfermeiro

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Vereadora Rose Mary